

RESOLUÇÃO CZPE Nº 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
(DOU nº 234, de 07/12/2017)

Recomenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a edição de Decreto que cria a Zona de Processamento de Exportação do Açú, no Município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, considerando o que consta nos Processos nº 52000.108527/2017-31 e nº 52000.108561/2017-14, e conforme deliberado em sua XXII Reunião Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, para aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a edição de Decreto que cria a Zona de Processamento de Exportação do Açú, no Município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PEREIRA
Presidente do Conselho